



**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC**

68º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PATROCÍNIO

**Data do evento: 02 a 04 de maio de 2018
Chapecó/SC**

Rua Esteves Júnior, nº 160 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130
E-mail: cosemssc@cosemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

COSEMS-SC

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, COSEMS/SC, é uma entidade que representa potencialmente os interesses das Secretarias Municipais de Saúde e congrega todos os Secretários Municipais de Saúde como membros-efetivos.

Objetivos:

- Funcionar como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações de seus associados;
Promover o fortalecimento da política de saúde das Secretarias Municipais nas esferas municipal, estadual e federal;
- Diligenciar no sentido de que as Secretarias Municipais de Saúde participem nas decisões tomadas pelos órgãos municipais, estaduais e federais, que lhes interessem diretamente;
- Encaminhar aos órgãos competentes propostas para equacionar os problemas da área da saúde;
- Promover estudos e propor soluções aos problemas relativos ao desenvolvimento da área da saúde;
- Orientar e promover a realização de congressos, conferências, seminários e outros eventos de interesse do setor saúde;
- Garantir representação das Secretarias Municipais de Saúde em toda e qualquer comissão da esfera estadual constituída para tratar de assuntos de interesse do setor saúde.

Os membros do COSEMS/SC fazem parte de todas as instâncias deliberativas e de negociação do setor saúde, como: Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Inergestores Bipartite (CIB), Comissões Temáticas e Câmaras Técnicas, além de representação junto ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Rua Esteves Júnior, nº 160 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130

E-mail: cosemssc@cosemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861



**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC**

SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO

Com localização privilegiada, o Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, com área de 12.920m², pode realizar diferentes eventos simultaneamente com conforto e segurança ao público. Além de quatro auditórios, conta com salão de convenções para 2.000 pessoas, cafeteria, estacionamento e teatro com capacidade para 1.000 pessoas. Essa estrutura proporciona ao público visitante lazer, entretenimento, cultura e bons negócios. A administração do espaço do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

SEJA UM PATROCINADOR DO CONGRESSO!

Aumente a visibilidade de sua marca vinculando-a a um evento de abrangência nacional na saúde pública. O patrocínio do congresso é direcionado a todas as instituições e empresas interessadas em associar sua marca à qualidade do evento.

PODE-SE PATROCINAR O EVENTO POR MEIO DE TRÊS CATEGORIAS DISTINTAS

As opções para as organizações que desejam ter sua marca associada ao evento e apresentar seus produtos, serviços e tecnologias são:

1. PATROCINADOR OURO (STANDS 01 E 02 ANDAR TÉRREO): Valor unitário por cota R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Disponibilidade de cotas: 02. Cessão de Espaço com 18m² (dezoito metros quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

CONTRAPARTIDAS

1.1. Antes do Evento:

1.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Ouro irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado aos Patrocinadores Ouro: (toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Cinco banners afixados no local do evento a serem providenciados pelo patrocinador (inclusive o porta banner);
- Inserção da Logomarca no hot site do Congresso no Portal do COSEMS-SC, onde terá um link para o sítio do Patrocinador;
- Inserção da logomarca nas Pastas a serem entregues aos participantes do evento.

1.1.2. Material para divulgação. Poderá ser enviada, mediante solicitação, mala direta de divulgação do evento para o *mailing list* de clientes do Patrocinador.

1.1.3. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS-SC o direito de elaborar a programação científica do 68º Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

1.2. Durante o Evento:

1.2.1. Participação no Congresso. O patrocinador terá direito a 05 (cinco) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia, com direito a almoço no local nos dias do evento.

1.2.2. Estande Ouro. O patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 18m² (dezoito metros quadrados) em área nobre da exposição. Caso o

Rua Esteves Júnior, nº 160 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130

E-mail: cosemssc@cosemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

patrocinador opte pela customização do referido estande, as expensas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade.

1.2.3. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, com aprovação previa pelo COSEMS-SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios:

- a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
- b) ser medicamento com recomendação à incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS-SC.

1.2.3.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 25/04/2018, para análise e aprovação do COSEMS-SC.

1.2.4. Inserção da Logomarca do Patrocinador no *banner* de Fundo de Palco do Auditório Principal do evento.

1.2.5. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande ou em um dos *lounches* dispostos nas áreas de feiras, a ser definido pela comissão organizadora do evento.

1.3. Após o Evento:

1.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o *mailing list* completo dos participantes do congresso.

1.3.2. Disponibilização no *hot site* do congresso no Portal do COSEMS-SC da logomarca do Patrocinador durante 90 (noventa) dias, contados a partir do término do evento.

2. PATROCINADOR PRATA (STANDS 03 E 04 ANDAR TÉRREO): Valor unitário por cota: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Disponibilidade de cotas: 02. Cessão de Espaço com 13,5m² (treze metros e meio quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

CONTRAPARTIDAS

2.1. Antes do Evento:

2.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Prata irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado para Patrocinadores Prata: (toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

Rua Esteves Júnior, nº 160 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130

E-mail: cossemssc@cossemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

- Três banners afixados no local do evento a serem providenciados pelo patrocinador (inclusive o porta *banner*);

- Inserção da Logomarca no hot site do Congresso no Portal do CONASEMS, onde terá um link para o sítio do Patrocinador;

2.1.2. Material de Divulgação. Poderá ser enviada, mediante solicitação, mala direta de divulgação do evento para o *mailing list* de clientes do Patrocinador.

2.1.3. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS-SC o direito de elaborar a programação científica do 68º Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

2.2. Durante o Evento:

2.2.1. Participação no Congresso. O patrocinador terá direito a 03 (três) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia, com direito a almoço no local nos dias do evento.

2.2.2. Estande Prata. O patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 13,5m² (treze metros e meio) em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as expensas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade. Serão fornecidas até 03 (três) credenciais para o *staff* que estará presente no estande (não contempla acesso às atividades do congresso e almoço), com direito a 03 (três) pastas.

2.2.3. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande ou em um dos *lounges* dispostos na área de feiras do evento, a ser definido pela comissão organizadora do evento.

2.2.4. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua responsabilidade, com aprovação previa pelo COSEMS-SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e b) ser medicamento com recomendação à incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS-SC.

2.2.4.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 25/04/2018, para análise e aprovação do COSEMS-SC.

2.3. Após o evento:

2.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o *mailing list* completo dos participantes do congresso;

2.3.2. Disponibilização no hot site do Congresso no Portal do COSEMS-SC da logomarca do Patrocinador durante 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do evento.

Rua Esteves Júnior, nº 160 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130

E-mail: cosemssc@cosemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

3. PATROCINADOR BRONZE (STANDS 01 A 16 - SEGUNDO PISO): Valor unitário por cota: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Disponibilidade de cotas: 16. Cessão de Espaço com 12m² (doze metros quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

CONTRAPARTIDAS

3.1. Antes do Evento:

3.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Bronze irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado para Patrocinadores Bronze (toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Dois banners afixados no local do evento a serem providenciados pelo Patrocinador (inclusive o porta *banner*);
- Inserção da Logomarca no *hot site* do congresso no Portal do COSEMS-SC, onde terá um link para o sítio do Patrocinador;

3.1.2. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS-SC o direito de elaborar a programação científica do 68º Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

3.2. Durante o Evento:

3.2.1. Participação no Congresso. O Patrocinador terá direito a 02 (duas) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia, com direito a almoço no local nos dias do evento;

3.2.2. Estande Bronze. O Patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 12m² (doze metros quadrados) em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade. Serão fornecidas até 02 (duas) credenciais para o *staff* que estará presente no estande (não contempla acesso às atividades do congresso e almoço), com direito a 02 (duas) pastas.

3.2.3. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande ou em um dos *lounges* dispostos na área de feiras do evento a ser definido pela comissão organizadora do evento.

3.2.4. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, com aprovação previa pelo COSEMS-SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e b) ser medicamento com recomendação à incorporação ao SUS pela Comissão

Rua Esteves Júnior, nº 160 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130

E-mail: cosemssc@cosemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS-SC.

3.2.4.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 25/04/2018, para análise e aprovação do COSEMS-SC.

3.3. Após o evento:

3.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o *mailing list* completo dos participantes do congresso.

3.3.2. Disponibilização no hot site do Congresso no Portal do COSEMS-SC da logomarca do Patrocinador durante 30 (trinta) dias, contados a partir do término do 68º Congresso.

Informações e contato:

WILLIAN WESTPHAL

Tel. (48) 984060818 (48) 3664-8860/8861

E-mails: cosemssc@cosemssc.org.br